

AVISO SUP/AGRIS Nº 09/2015

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2015

Ref: CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 16/2014-BNDES, de 15.07.2014

Ass: Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária – PRODECOOP

O Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS que, em razão da necessidade de controle de comprometimento de recursos orçamentários para o Ano Agrícola 2014/2015, os seguintes procedimentos deverão ser obedecidos no encaminhamento dos pedidos de financiamento no âmbito do Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária – PRODECOOP:

1. Até sexta-feira de cada semana, a partir da próxima semana, o Agente Financeiro deverá informar, por mensagem eletrônica dirigida ao endereço "[programas.agropecuarios@bndes.gov.br](mailto:programas.agropecuarios@bndes.gov.br)", os valores das operações que pretende enviar ao BNDES para homologação na semana seguinte.
2. As referidas operações somente poderão ser encaminhadas ao BNDES para homologação após prévia autorização, a ser emitida por meio eletrônico pelo Departamento de Gestão do Crédito Rural – DEGCR da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS.
3. Caso o Agente Financeiro não utilize o saldo integral das operações previamente autorizadas pelo BNDES, em uma determinada semana, o valor restante não poderá ser usufruído na semana subsequente, ou seja, o valor não utilizado pelo Agente Financeiro não se converterá em saldo para a semana seguinte.

Marcelo Porteiro Cardoso  
Superintendente  
Área Agropecuária e de Inclusão Social  
BNDES